



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peça e conserto do trator de cortar grama marca tramontina. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2014

CONTA: 167 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 975 – MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR: R\$ 212,00

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2014

CONTA: 167 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 168 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ

VALOR: R\$ 100,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de um solenoide para carburador do trator de cortar grama tramontina e serviço de mão de obra para troca do mesmo, pois o mesmo encontra-se parado sem poder ser feita a manutenção na praça e outras áreas públicas que demandam o serviço do mesmo, sendo a única empresa apta no município para fazer o reparo no trator.

EMPRESA: ILIANE ROSSATO - AGROPECUARIA AGROILI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA 1066

CIDADE: IVORÁ- RS

CNPJ: 05.049.591/0001-05

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Agosto de 2019

Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.